



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 27 DE ABRIL DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/22)
(VEREADORES FABIO RIVA – PSDB E FARIA DE SÁ – PP)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano da Cidade de São Paulo em homenagem ao Desembargador Ricardo Mair Anafe, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano da Cidade de São Paulo ao Desembargador Ricardo Mair Anafe.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de abril de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de abril de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 25/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 03/05/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 03/05/2022